

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Políticas Básicas

DATA: 06/02/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Celso B. Lunkes	ADEFICA
Tereza Loução Pereira	APAE de Cruzeiro do Oeste
André Paulo Castanha	Associação de Proteção a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista
José Roberto Lança	SEEC
Dulce Maria Darolt	SEJU
Rosângela Aparecida de Souza	SEET
Aline Cordeiro Raisal Wirbski	SEET
Tânia Roseli Minusculi	Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão

Apoio Técnico: Samanta Krevoruczka

Coordenador: Dulce Darolt

Relator: André Paulo Castanha

Relatório:

1.1 Protocolo nº 14.262.406-0 – Ofício nº 056-2016 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba;

Parecer da Comissão: - O ofício veio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Curitiba; querem saber se o COEDE/PR está realizando interação entre os Conselhos Municipais e outras situações relatadas as quais não houve unanimidade na interpretação.

Parecer do COEDE: Solicitamos o envio de ofício ao CMDPCD, para que o mesmo possa esclarecer melhor os objetivos do documento (Ofício nº 041/2016).

Em 06\02\2017 dando sequência aos trabalhos da Comissão, recebemos o retorno do município de Curitiba, explicando o ofício anterior: na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ação deliberada atinente ao Estado foi “Promover a interação entre os Conselhos Municipais”; querem saber se esta ação “Não foi Iniciada”, “Parcialmente Concluída” ou “Concluída”?

Parecer da Comissão: A Comissão solicita envio de ofício resposta ao CMDPD de Curitiba, informando que, por enquanto, os esforços do COEDE/SEDS estão sendo direcionados para a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Outrossim, informa que está sendo estudada a possibilidade de criar evento, com a intenção de congregar a interação dos Conselhos que já estão criados (Maiara por favor colocar o número de CMDPDs já criados).

A Comissão solicita que seja encaminhada à Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação, para que seja estudada a possibilidade de evento para cumprir a ação deliberada pelo CMDPD de Curitiba.

Parecer do COEDE/PR: Aprovado o parecer da comissão.

1.2 Lei nº 11.788/2008 – (Conselheiro Ivan)

O Conselheiro Ivan informa que na Associação de Pessoas com Deficiência Visual, está sendo conversado sobre o mercado de trabalho e sobre a Lei que norteia ao trabalhador que busca estágio remunerado. O que não está sendo observado é a quota de 10% de vagas que devem ser reservadas ao trabalhador com deficiência que está procurando estágio. Acha que os órgãos públicos e privados devem ser provocados sobre esta responsabilidade.

Parecer da Comissão:

1 - A Comissão sugere envio de ofício para a Central de Estágio do Estado: solicitando relatório por instituição, de número de vagas de Estágio remunerado que estão disponíveis no Estado e quantas delas estão ocupadas com pessoas com deficiência; estipular prazo de 45 dias para resposta do Estado.

2 - E enviar ofício circular para os Conselhos Municipais CMDPDs, solicitando que fiscalizem as empresas de seu município sobre o cumprimento da quota de 10% que prevê a legislação. O COEDE solicita retorno dos CMDPD, em 45 dias.

3 – Após receber as respostas dos ofícios, na reunião do COEDE do mês de maio, solicitamos que a Secretaria Executiva do COEDE, convide o Ministério

Público da Pessoas com Deficiência, e o Ministério Público do Trabalho, para discutirmos o assunto.

Parecer do COEDE/PR: Aprovado o parecer da comissão.

1.3 Nota Técnica – Acessibilidade nos Programas Eleitorais;

Parecer da Comissão: A juíza Sayonara Sedano encaminha documento informando que a solicitação do COEDE é oportuna, porém, deverá ser enviada novamente ao TRE, com antecedência às eleições de 2018.

A Comissão decide por esperar o retorno do TRE em relação as urnas eletrônicas e após, o Coede fará uma nota técnica, com as adequações necessárias para as próximas eleições. Este documento será enviado tão logo retornem as respostas sobre as urnas e não apenas em 2018, como sugerido pela juíza.

A Dra. Solange veio a plenária do COEDE/PR e explicou as questões das urnas eletrônicas bem como a cabine de LIBRAS.

Parecer do COEDE: Os Conselheiros deverão encaminhar sugestões até fevereiro de 2017, para elaboração de nota técnica.

Oficiar os Conselhos municipais questionando se há demandas quanto a falta de acessibilidade durante o processo eleitoral e no uso da urna eletrônica.

Em 06/02/2017 a Comissão se reúne para dar continuidade à resposta ao TRE, já com os ofícios dos CMDPDs, conforme segue:

Guarapuava: não houve denúncia

Toledo: não recebeu nenhuma reclamação

Cascavel: reclamação sobre a qualidade das imagens e dos intérpretes, também foi noticiado na mídia a falta de acessibilidade física e arquitetônica em torno e internamente de alguns Colégios Eleitorais;

Sugestões de Conselheiros:

Tereza – Cruzeiro do Oeste – sugestão dos professores da APAE – para o cego deve haver teclas em alto relevo, identificando o candidato com figuras geométricas, e além de votar em braille que seja confirmado o voto através de fone de ouvido o candidato que votou; para os surdos devem ter teclas coloridas;

Gilberto – Conselho de Curitiba – fone de ouvido para votação do deficiente visual, falando o nome do candidato correspondente ao número digitado ou candidato inexistente; ao confirmar o voto, falar o nome do candidato

novamente ou voto nulo, caso o candidato confirme o voto no candidato inexistente; atualmente a urna somente repete o número digitado.

Ivan – Cascavel – que as teclas digitadas e o nome do candidato sejam repetidas no fone de ouvido;

Parecer da Comissão: A Comissão registra as sugestões e decide ficar no aguardo de outras sugestões da parte de outros CMDPDs, para a próxima reunião do COEDE, para então proceder a NOTA Técnica até a reunião de abril.

Parecer do COEDE/PR: Aprovado o parecer da comissão.